

-----**ATA N.º 8/2025**-----

-----Aos dezassete dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número sete, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024**-----

-----Sobre o assunto, foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 8531, datada de 14/04/2025, submetendo para análise e apreciação do Executivo, os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(1)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que à semelhança dos anos anteriores é necessário concluir as contas, que não apresentam alterações significativas em comparação com o ano transato.-----

-----De seguida passou a palavra ao Técnico para uma explicação mais técnica e detalhada sobre o assunto.-----

-----O Técnico começou por esclarecer que é competência do Executivo aprovar as contas de gerência, que foram elaboradas nos termos legais atualmente em vigor. De uma forma sucinta disse que o que distingue as contas de 2024 em relação aos anos anteriores é a continuidade em relação ao percurso financeiro dos últimos anos com algumas especificidades. Efetivamente, 2024 foi um ano marcado por alguma instabilidade tanto a nível político, como mundial, os juros bancários permanecem elevados e ocorreram atrasos no pagamento de

candidaturas. Os pagamentos que não foram realizados em 2023 foram efetuados em 2024, o que contribuiu para uma elevada execução nas receitas de capital. Outro aspeto importante do ano transato, que o diferencia dos anos anteriores, foi a entrada em funcionamento da APAL – Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados, que implicou a transferência da responsabilidade da aquisição da água em alta, serviços de saneamento, a cobrança dos serviços correspondentes, bem como a manutenção das infraestruturas e equipamentos. Tudo isso influenciou as contas de gerência, de tal forma que, provavelmente, no corrente ano, será necessário realizar uma consolidação de contas entre o Município e a APAL, na qual devem excluir os fluxos financeiros que ocorreram entre as duas entidades.-----

-----Em relação à Prestação de Contas, referiu que a mesma é composta por vários documentos, nomeadamente o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Orçamentais e um conjunto de outros documentos, que também fazem parte integrante desta prestação de contas.-----

-----Em termos de Demonstrações Financeiras, os documentos que fazem parte é o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Fluxo de Caixa, as Alterações ao Património Líquido e o Anexo às Demonstrações Financeiras. Na análise ao Balanço, fazendo uma comparação com os anos anteriores, verificou-se uma redução dos ativos fixos tangíveis, fruto da integração na APAL, onde a entrada no capital da entidade foi efetuada com a transferência dos ativos associados à atividade da mesma. Os ativos tangíveis foram então reclassificados como “Participação Financeira” em cerca de cinco milhões de euros, estando os respetivos movimentos contabilísticos explicados no Anexo às Demonstrações Financeiras. A participação que o Município tem em termos de percentagem é de 10, 81%, que está relacionada com o volume de consumidores existentes no Concelho, o que significa que a participação do Município tanto nos lucros, como nos prejuízos será nesse

montante. Também, é nesse montante, que foi calculado o valor da contribuição para a dívida total. Houve, igualmente, um grande aumento nos ativos correntes que está relacionado com o saldo bancário, uma vez que, as contas melhoraram bastante em 2024. Relativamente ao património, verifica-se a contabilização dos ajustamentos contabilísticos com a integração na APAL. No que diz respeito ao passivo, verifica-se que o mesmo sofreu uma redução global de cerca de 2.246.000€, devido, essencialmente, à redução do endividamento dos financiamentos obtidos, através de amortizações de empréstimos, bem como pelo desreconhecimento do valor de cerca de 1 700.000€ associados à concessão das infraestruturas elétricas à E-Redes, nos termos da Orientação Técnica n.º 1 de 18/02/2025 da Comissão de Normalização Contabilística, conforme explicado no Anexo às Demonstrações Financeiras. -----

-----Quanto à Dívida Total, há uma redução face ao ano anterior em cerca de 782.000€, o que se traduz numa margem utilizável de endividamento de 2.088.614,05€. No entanto, apesar da possibilidade de o Município contrair novos financiamentos, o objetivo é prosseguir com a política de redução de dívida. A nível de resultados em termos globais, mantêm-se muito semelhantes, nota-se um aumento dos rendimentos e dos gastos em cerca de 900.000€, uma ligeira redução das vendas de bens e serviços relacionada com a entrada em funcionamento da APAL, um aumento das transferências correntes que se deve essencialmente às verbas transferidas para o Município nos termos do Orçamento de Estado para 2024, cerca de 600.000€, em termos de transferências correntes do estado e cerca de 300.000€ de subsídios de candidaturas que já vinham de anos anteriores e que foram recebidos em 2024. Verificou-se, também, um aumento das despesas com pessoal relacionado essencialmente com as atualizações salariais e novas contratações em cerca de 584.000€. As atualizações salariais tiveram um impacto de cerca de 300.000€ e o recrutamento de novo pessoal teve um impacto de cerca de 450.000€. Por

outro lado, houve uma redução com os custos da saúde com o pessoal, porque as despesas com a ADSE deixaram de ser suportadas pelo Município. Existe, igualmente, uma redução de imparidades de inventários que está relacionado com a reversão de imparidades resultante da venda de lotes no Parque Industrial A25. Houve um aumento das amortizações devido à redução dos ativos fixos tangíveis, bem como, uma ligeira redução de juros, embora estejam o dobro do que era pago há três anos. Em termos de resultados em 2024 são cerca de 70 000€. -----

-----Relativamente às receitas o Município tem poucas receitas próprias e está muito dependente das transferências e subsídios do Estado. Quanto às despesas, houve um aumento que teve origem essencialmente nas despesas com pessoal, que tem um peso de 40% nas despesas totais. Também há um grande contributo na aquisição de bens e serviços externos. -----

-----No que concerne aos Fluxos de Caixa, estes representam entradas e saídas de dinheiro ao longo do ano, resultando num saldo consideravelmente elevado em 2024, pelo facto de terem recebido valores das candidaturas de anos anteriores. -----

-----Em relação aos Indicadores Financeiros, os rácios baseiam-se nos dados das demonstrações financeiras ou com outras entidades do mesmo setor de atividade e permitem fazer uma análise temporal. Analisando os rácios, constata-se uma melhoria em quase todos os indicadores, à exceção dos dependentes dos resultados, devido à redução dos mesmos nos últimos anos. O prazo médio de cinquenta e dois dias, ainda é provisório, porque os dados definitivos ainda não foram enviados para a DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo que o valor de 2024 poderá ser diferente do apresentado. -----

-----As Demonstrações Orçamentais são constituídas pelos Mapas de Desempenho Orçamental, Execução Orçamental, as Dívidas por Antiquidades de Saldo, as Operações Orçamentais, os Mapas da Contratação Administrativa, onde estão elencados todos os contratos que o

Município tem, neste momento, em execução e os Mapas das Transferências de Subsídios tanto recebidos, como concedidos pelo Município. -----

-----Analisando as receitas e despesas, verificou-se um aumento global das despesas e ainda mais nas receitas provenientes dos fundos comunitários e do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro. Em 2024 integrou-se o saldo de gerência do ano anterior que tinha sido ligeiramente inferior àquele que transitou do ano de 2022 para 2023. O Orçamento final do Município ficou próximo dos 17 000 000€, sendo que o orçamento inicial era cerca de 19 000 000€, o que significa que houve uma diminuição orçamental de cerca de 1 500.000€, que se prende com a não execução de alguns projetos, pelo que se procedeu a uma revisão orçamental no final do ano para ajustar os respetivos valores. Quanto às despesas correntes, verificou-se um ligeiro aumento sustentado pelas despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços que se prende, essencialmente, com o aumento relativo a transportes de serviços essenciais e eventos. Nas receitas de capital, houve um grande aumento face a 2023, dado terem recebido em 2024 diversas verbas relativas a investimentos realizados em anos anteriores. Por outro lado, as despesas de capital tiveram uma redução face ao ano anterior, pela não execução de alguns projetos de valor elevado, nomeadamente relacionados com o programa “1º Direito”. Ao nível das receitas do orçamento de impostos e taxas, há os aumentos previstos no Orçamento de Estado, em cerca de 200.000€ dos Fundos do Estado, tanto de FEF como de capital. Ao nível de impostos e taxas os valores mantiveram-se estáveis. No entanto, há uma redução na receita do IMI relacionada com o facto de em 2023 terem recebido receitas dos Parques Eólicos, com retroativos dos anos anteriores e em 2024 normalizou, de maneira que houve um ligeiro decréscimo da receita do IMI, mas está consistente com os valores dos anos anteriores. -----

-----Quanto às execuções orçamentais observou-se um aumento, principalmente ao nível da receita, uma vez que ultrapassaram os 100% da

execução da receita, particularmente no que respeita às receitas de capital, pelo facto de terem recebido muitos financiamentos ao nível do orçamento que acabaram por aumentar a execução. -----

-----Em relação ao Equilíbrio Orçamental, foi cumprido na medida que as receitas correntes cobriram as despesas com amortizações de empréstimos de médio e longo prazo. -----

-----Analisando os indicadores orçamentais, observa-se, no que diz respeito à receita, uma redução do peso das receitas correntes nas receitas totais. Ao nível da despesa, nota-se cada vez mais um maior impacto das despesas correntes, dado o seu aumento nos últimos anos estar associado ao cada vez menor peso das receitas correntes, nas receitas totais. Em termos de capacidade financeira, os indicadores são, na sua generalidade, positivos com um aumento em termos de saldo, que contribuiu para o saldo de gerência que transitou para o ano de 2025. -----

-----Por fim, disse que a entrada em funcionamento da APAL representa uma mudança de paradigma de funcionamento das receitas e despesas do Município, bem como, a interação com esta entidade. Houve uma redução do endividamento, elevadas execuções orçamentais, cumpriu-se com o princípio do equilíbrio orçamental e existe um saldo orçamental elevado, que acaba por garantir a execução de muitos projetos, tanto para o presente ano, como para os anos seguintes. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador José Albano e uma abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2024.** -----

-----**Mais deliberou, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2024.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 8511, datada de 14/04/2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2025.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Técnico José Tavares para uma explicação mais técnica sobre o assunto.-----

-----O Técnico disse que a presente revisão ao orçamento tem como objetivo possibilitar a execução da candidatura ao “Programa Investimento RP-C21-i12 – Medida Reforçada – Descarbonização dos Transportes Públicos”, que contempla um apoio de 291.000€, para a aquisição de um autocarro elétrico.-----

-----Para o efeito, previu-se no orçamento da receita esse apoio tendo por base a despesa da candidatura, reforçaram-se as rubricas relativas à aquisição de equipamentos de transporte em 455 100€, 38.130€ para aquisição de um carregador e 30.750€ para serviços relacionados com a candidatura. -----

-----Aproveitou-se, igualmente, para se fazerem outros ajustes de valores inferiores nalgumas rubricas de despesa corrente e de capital. Todas as modificações mencionadas implicam um aumento global do orçamento em 291.000€. Assim, o orçamento passará de um valor global de 23 071.049,15€ para 23 362.049,15€.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2025, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----1.3 **ASSUNTO:** NOVA ADENDA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) - FATURAÇÃO, ACUMULAÇÃO DE CONSUMOS, PAGAMENTO, PREVISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação, datada de 14/04/2025, com o registo interno n.º 8485, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Técnico José Tavares para uma explicação mais técnica sobre o assunto.-----

-----O Técnico disse que é necessário fazer um novo reforço ao contrato da eletricidade, pois enfrentaram diversos problemas desde setembro com o fornecedor de energia A ENDESA, que é genérico com todos os municípios. A empresa sempre enfrentou dificuldades na emissão de faturação, pois cobram valores indevidos, períodos acumulados e não cumprem com alguns regulamentos da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, relacionados à faturação. Desde setembro que a empresa alterou o seu programa de faturação e passou vários meses sem enviar as faturas. No final do ano transato, quase que foram obrigados a enviar a faturação ao Município e, já no presente ano, enviaram perto de mil faturas relativas a períodos anteriores. Quando a primeira Adenda foi aprovada o valor estava subestimado e não houve possibilidade de prever qual o real impacto financeiro dessas faturas. Assim, no meio do mês de março, já não possuíam dotação para as faturas que ainda estavam por receber, sendo necessário fazer um reforço, que se prende com a incapacidade de previsão das despesas com a ENDESA e com o aumento significativo das tarifas de acesso à rede, por parte do regulador em 2024.

Os valores previstos no procedimento tinham sido calculados ainda em 2023, com determinadas condicionantes e o aumento de tarifas teve algum impacto nos valores que passaram a ser cobrados ao longo do ano de 2024, contribuindo para a necessidade de um reajustamento do valor. De modo que foi elaborada uma nova adenda, não para alterar o prazo do contrato previamente estabelecido, mas para fazer o reforço. Pode parecer exagerado, mas é necessário garantir que há dotação orçamental para acautelar toda a faturação que virá até ao final do mês de abril, para que nenhuma fatura não fique por contabilizar. Entretanto foi realizado um novo procedimento concursal para o ano em curso, que já ficou concluído. O Lote de Iluminação Pública ficou deserto, uma vez que nenhuma das operadoras apresentou um valor abaixo do preço base. Houve uma operadora que apresentou uma proposta superior ao preço base e teve que ser excluída, exigindo, assim, a realização de um novo procedimento apenas para a Iluminação Pública. A iluminação em Baixa Tensão Normal ficou adjudicada novamente à ENDESA e o novo contrato começa a produzir efeito a partir do dia vinte seis de abril. Quanto à Iluminação Pública, enquanto não é elaborado um novo procedimento, transita para o mercado regulado. O pedido já foi efetuado e a partir do dia vinte e seis de abril a Iluminação Pública passa para o mercado regulado até à conclusão do novo processo de concurso público, permitindo uma nova consulta ao mercado. Portanto, a presente adenda apenas prevê a faturação até ao dia vinte e cinco de abril, data final do contrato.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se as 968 faturas referentes a despesas de 2024 terão um impacto direto na apresentação de contas, dado que tecnicamente as contas de 2024 foram aprovadas sem uma projeção desses valores referentes a essa data.-----

-----O Técnico respondeu que os valores de 2024 recebidos em 2025 foram especializados a 2024, pois obrigaram a ENDESA a enviar

atempadamente toda a documentação, o que possibilitou o apuramento do valor da faturação não apenas de 2024, mas também de 2025, que inclui uma parcela de consumo referente a 2024. Essa parte tem de ser imputada a 2024, o que é chamado de especialização. Todas as despesas de 2024 estão quantificadas e refletidas na demonstração de resultados. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a minuta de aditamento ao contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN) e iluminação pública (IP) - faturação, acumulação de consumos, pagamento, previsão e alteração contratual.** -----

-----**2. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**2.1 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO JUVENIL "OS BASÓFIAS"**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 8418, datada de 11/04/2025, dando conhecimento que a Associação Juvenil “Os Basófiás” apresentou candidatura ao PAA, na área de equipamento – Aquisição de sistema de som. Apresentou ainda outras duas candidaturas na Área de atividades. Uma intitulada “Musica nas Aldeias”, com o objetivo de levar a música às populações de regiões mais isoladas do Concelho e uma outra “Intercambio Cultural com Madeira Despique”, com a finalidade de proporcionar a experiência de intercâmbio com uma associação cultural da Ilha da Madeira. -----

-----Mais informa que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.-----

-----A candidatura na Área de equipamentos apresenta um orçamento no valor total de 2 533,00€, dos quais 2 033,00€ correspondem ao apoio solicitado ao PAA. -----

-----Informa ainda que na área de atividades, a ação “Musica nas Aldeias”, o orçamento é no montante total de 9.850,00€, sendo o apoio

requerido ao PAA no valor de 8.350,00€, enquanto o orçamento da atividade – “Intercambio Cultural com Madeira Despique” o orçamento é de 7.000,00€, sendo o apoio solicitado ao PAA no valor de 6.000,00€.

Assim, o montante global solicitado ao PAA (área de equipamentos e área de atividades) é de 16.383,00€.

Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.

O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que fosse atribuído um subsídio no valor de 2 500€, por forma a tratar de maneira justa e equitativa as associações similares.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação Juvenil “Os Basófilas” e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2 500,00€.

2.2 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ

Foi presente informação interna, com registo n.º 8414, datada de 11/04/2025, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz, apresentou candidatura ao PAA, de forma a poder cumprir o seu “Plano Anual de Atividades Lúdico Desportivas 2025”.

Das várias atividades referidas no cronograma para o ano de 2025, destacam-se as seguintes: Meeting Enduro BTT – Cadafaz / Celorico da Beira, Prova da Taça de Portugal de Enduro BTT, Caminhadas, XV Passeio de Bicicleta – Cadafaz/Fátima, entre outras.

Esta Associação tem como objetivo, incentivar os associados, residentes e outros interessados em geral a ter hábitos de vida saudável, de forma a promover a atividade física, o contacto com a natureza,

aproveitando as características e potenciais endógenos da União de Freguesias e do Concelho.-----

-----Mais informa que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.-----

-----Informa ainda que a referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 12.000,00€ para o seu plano anual, há 2.000,00€ de participação de participantes e de outras entidades, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 10.000,00€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que, à semelhança do ano anterior, fosse atribuído um apoio no valor de 5 000€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5 000,00€.**-----

-----**3. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Virgílio da Conceição Mimoso**-----

-----Foi presente requerimento n.º 13234, datado de 07/08/2024, relativo ao processo n.º 01/2024/41, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. a pretensão do requerente localiza-se em espaço classificado como solo urbano, caracterizado como “Espaço central-histórico”, enquadrando-se no artigo 76º do Plano Diretor Municipal de Celorico da

Beira, não estando abrangido por área de salvaguarda estrita da RAN (Reserva Agrícola Nacional) ou da REN (Reserva Ecológica Nacional). A pretensão encontra-se localizada dentro de Zona Especial de Proteção (ZEP) do Castelo de Linhares e Conjunto de interesse público (CIP). -----

-----O Técnico informa ainda que a entidade Património Cultural, I.P. emite parecer não favorável. Nesse contexto não é possível satisfazer a pretensão do requerente, reunindo o pedido condições de ser indeferido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido.**-----

-----**3.2 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Virgílio da Conceição Mimoso**-----

-----Foi presente requerimento n.º 13235, datado de 07/08/2024, relativo ao processo n.º 01/2024/40, referindo que na sequência da receção do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. a pretensão do requerente localiza-se em espaço classificado como solo urbano, caracterizado como “Espaço central-histórico”, enquadrando-se no artigo 76º do Plano Diretor Municipal de Celorico da Beira, não estando abrangido por área de salvaguarda estrita da RAN (Reserva Agrícola Nacional) ou da REN (Reserva Ecológica Nacional). A pretensão encontra-se localizada dentro de Zona Especial de Proteção (ZEP) do Castelo de Linhares e Conjunto de interesse público (CIP). -----

-----O Técnico informa, ainda, que a entidade Património Cultural, I.P. emite parecer não favorável. Nesse contexto não é possível satisfazer a pretensão do requerente, reunindo o pedido condições de ser indeferido.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA CAPELA DE CORTEGADA APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO**-----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Baraçal**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 5225, processo n.º 06/2025/07, datada de 21/03/2025, referindo que pretende a requerente solicitar apoio técnico para a elaboração de projetos de obras para a “Ampliação da Capela de Cortegada”.-----

-----O Técnico informa que estão perante uma pessoa coletiva de utilidade pública administrativa, encontrando-se a mesma abrangida pelo descrito na alínea a) do ponto 14º do referido regulamento, pelo que é de satisfazer a pretensão da requerente.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA CAPELA DE CORTEGADA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**-----

-----**Nome: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Baraçal**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 5227, processo n.º 06/2025/07, datada de 21/03/2025, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas para a operação urbanística

de “Ampliação da Capela de Cortegada”, localizada em Cortegada, Freguesia de Baraçal, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise do pedido com a legislação em vigor, nomeadamente Decreto-Lei 555/99 de 16/12 na sua atual redação e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a pretensão da requerente enquadra-se na alínea a) do ponto 4 do art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Face ao exposto e dado que a requerente é uma associação religiosa, parece ser de deferir a sua pretensão. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Fábrica da Igreja Paroquial de Baraçal, para a operação urbanística de “Ampliação da Capela de Cortegada”.** -----

-----**3.5 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES** -----

-----**Nome: Virgínia de Jesus Almeida Miranda**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 5654, processo 11/2025/15, datado de 28/03/2025, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (3 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 145, de natureza rústica, com uma área de 2 160,00 m², sita em Soito Basto, União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto. -----

-----Após análise dos elementos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, o Técnico informa que: -----

-----A situação reporta-se à matriz rustica com o art.º matricial nº 145, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 170/19970403; -----

-----A certidão de compartes reporta-se a três (3) pessoas, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, sendo que o terreno atual do prédio se reporta a pinhal com castanho, mantendo-se com as mesmas finalidades, ficando na porção de 1/3 para cada um dos titulares inscritos;-----

-----Não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º do referido diploma, pelo que não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**3.6 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: Virgínia de Jesus Almeida Miranda**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 5659, processo 11/2025/16, datado de 28/03/2025, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (3 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 917, de natureza rústica, com uma área de 2 850,00 m², sita em Chão do Farias, União das Freguesias de Rapa e Cadafaz, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto.-----

-----Após análise dos elementos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, o Técnico informa que:-----

-----A situação reporta-se à matriz rústica com o art.º matricial nº 917, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 247/20010327;-----

-----A certidão de compartes reporta-se a três (3) pessoas, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, sendo que o

terreno atual do prédio se reporta a “*Terra de cultura com oliveiras e castanheiros*”, mantendo-se com as mesmas finalidades, ficando na porção de 1/3 para cada um dos titulares inscritos; -----

-----Não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 54º do referido diploma, pelo que não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**4. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PEDIDO DE ESTACIONAMENTO**-----

-----**Requerente: Freguesia de Casas do Soeiro**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 8358, datada de 10/04/2025, referindo que a requerente solicita a possibilidade de cedência de um estacionamento de deficientes, no Largo do Terreiro, em Casas do Soeiro, para o proprietário do veículo com a matrícula BS-35-AP. Analisado o assunto a Técnica informa que para ser demarcado um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, em cumprimento do Decreto-Lei Nº 163/2006 de 8 de agosto e suas alterações, esse lugar não poderá ter dimensão inferior a 3,50x5,00m.-----

-----Após deslocação ao local e depois de serem verificados alguns locais no Largo do Terreiro, em conjunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, tendo em conta as regras do Código da Estrada, esse lugar de estacionamento só será possível demarca-lo com as dimensões mínimas onde se encontra atualmente o abrigo de passageiros. Esse estacionamento ficaria paralelo ao muro/postes existentes, desde que o abrigo de passageiros fosse deslocado e colocado paralelo à via principal, podendo o estacionamento solicitado ficar demarcado por trás do abrigo,

concordando o Sr. Presidente da Junta e o proprietário do veículo com a explicação da Técnica. -----

-----Mais informa que a Junta de Freguesia reformulou o pedido solicitando que esse lugar de estacionamento para deficientes possa ser um lugar de estacionamento público.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, inicialmente, o pedido foi efetuado com o intuito de o lugar de estacionamento ser utilizado especificamente por um munícipe com mobilidade reduzida. Contudo, após uma análise com a Junta de Freguesia de Casas do Soeiro, concluiu-se que era mais adequado e razoável que esse lugar de estacionamento fosse um espaço público, destinado a pessoas com mobilidade reduzida. ---

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um lugar de estacionamento público para pessoa com mobilidade condicionada e respetiva sinalização de trânsito (H1A – Estacionamento autorizado + Painel adicional Modelo 11d (veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência), a demarcar e colocar no Largo do Terreiro, em Casas do Soeiro, após a retirada do abrigo de passageiros.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: 7ª EDIÇÃO DO GRANDE PRÉMIO BEIRAS E SERRA DA ESTRELA - SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL**-----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 8138, datada de 07/04/2025 dando conhecimento que a Associação de Municípios das Beiras e Serra da Estrela solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem do evento – “7º Grande Prémio Beiras e Serra da Estrela” nas vias abrangidas por este Concelho. Trata-se de uma prova de ciclismo inscrita no calendário UCI Europe Tour, destinada a ciclistas profissionais, com a participação de cerca de 140 atletas.-----

-----A prova está dividida em etapas e no decorrer da 2ª Etapa, que ocorrerá no dia 24 de maio de 2025 (Figueira de Castelo Rodrigo/ Celorico da Beira), o evento passará pelas diversas localidades do Município de Celorico da Beira, nomeadamente nas localidades de Mesquitela, Quintãs e Assanhas, no horário compreendido entre as 14h41 e as 15h15. Posteriormente seguirá pela N16, no sentido Lajeosa do Mondego – Celorico da Beira, com chegada à meta final da 2ª etapa, situada em frente ao Centro de Saúde de Celorico da Beira, por volta das 16h45. -----

-----A 3ª etapa que se realizará no dia 25 de maio de 2025 (Pinhel/Seia), também passará pelas vias do Município de Celorico da Beira. A passagem dos ciclistas ocorrerá nas localidades de Velosa e Açores, pela N16, subida da variante e a prova seguirá pela N17, no horário compreendido entre as 12h30 e as 13h00. -----

-----A organização comunica que o percurso estará totalmente interdito ao trânsito, sendo acompanhado pela GNR durante o evento. Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, os serviços administrativos desta Autarquia, deverão informar a população com antecedência mínima de três dias. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que essa prova é realizada anualmente pela Associação de Municípios da Cova da Beira, que a vai repartindo pelos municípios associados. No presente ano a prova decorrerá nos dias 23, 24 e 25 de maio. No dia 24, a chegada à meta final será em Celorico da Beira a partir das 16h. Esta meta, inicialmente, estava prevista em frente ao Centro de Saúde, porém o local será alterado e a chegada será em frente do Mercado Municipal, sendo esse o local mais adequado. No dia 25, também, têm uma passagem pelo Concelho, pelo que solicitam a aprovação do parecer favorável à passagem da prova de ciclismo. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a passagem do 7º Grande Prémio Beiras e Serra da Estrela pelo Concelho de Celorico da Beira, nos dias 24 e 25 de maio de 2025.**-----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta autarquia, informar a população em geral através de avisos com 3 dias úteis de antecedência do evento.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOCARAVANAS EM CELORICO DA BEIRA NOS DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2025**-----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 8227, datada de 08/04/2025 dando conhecimento que a Asociación Cultural Autocaravanista Valenciana solicita autorização para o estacionamento de 20 autocaravanas em Celorico da Beira, nos dias 28 e 29 de maio de 2025. O objetivo é permitir que os participantes possam conhecer e visitar a Vila de Celorico da Beira e a Aldeia Histórica de Linhares da Beira. De acordo com a solicitação, os participantes têm a intenção de estacionar na área destinada a autocaravanas em Celorico da Beira. Caso não seja possível acomodar todos os veículos nessa área, solicita-se autorização para estacionamento em parque alternativo, com partida prevista para o dia 29 de maio.-----

-----Considerando que o parque de autocaravanas de Celorico da Beira possui um número limitado de estacionamento, indica-se que o estacionamento seja efetuado nos espaços disponíveis na Rua Externato Imaculada Conceição, em frente ao Mercado Municipal, bem como nos lugares de estacionamento na lateral do cemitério, na Estrada do Mercado, em Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o estacionamento de autocaravanas em vias e espaços públicos, em Celorico da Beira.** -----

-----**4.4 ASSUNTO: PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE GRELHADOR EM ESPAÇO PÚBLICO, NA RUA D. JOÃO DE OLIVEIRA MATOS - JOSÉ HENRIQUE DAS NEVES**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação técnica, com registo interno n.º 8458, datada de 11/04/2025, dando conhecimento que o objetivo é dar continuidade ao processo de licenciamento de um grelhador a carvão em espaço público e atualizar o processo tendo em conta os desenvolvimentos ocorridos após a reunião de Câmara de 4 de dezembro de 2024, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que este tema tem originado alguma polémica, colocando duas posições em confronto, a do requerente que tem feito um esforço e a de alguns residentes que, acreditam que existem algumas questões que remetem para um desconforto nas suas habitações, devido ao funcionamento do comércio em questão. O comerciante fez um investimento para minimizar a situação e tem havido um acompanhamento. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que a Câmara não pode ser um obstáculo para quem deseja fixar-se em Celorico da Beira e prestar um serviço, independentemente da área. No caso em apreço o obstáculo é a opinião pública que tem gerado uma gestão desafiadora. Na última vez que o assunto foi discutido em reunião de Executivo, após ponderação, encontraram a solução de realizar uma experiência para avaliar se seria

possível minimizar ou encontrar um equilíbrio entre a vontade dos moradores e do comerciante, que investiu dinheiro para proporcionar melhor qualidade e, também, rentabilidade ao próprio negócio. Acontece que a guerra persiste. O município conta com os técnicos para salvaguarda do próprio Executivo, contudo, não se sabe se a decisão tomada será a mais lógica, quer da técnica que elaborou o relatório, quer da equipa técnica que analisou a situação. Acredita que, o que os salvaguarda é perceber como é que uma Delegada de Saúde se recusa a realizar a vistoria, que é da sua competência. Portanto, terão de solicitar à Delegação de Saúde da Guarda, caso não haja uma manifesta vontade da Delegada do Centro de Saúde de Celorico da Beira, que realize uma vistoria conjunta e a seguir poderão votar em consulência. A única forma de evitar um problema futuro é fazer mais uma tentativa junto da Delegação de Saúde. --

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** deu conhecimento que a Delegada de Saúde alegou que a ocupação de espaço público não é da sua competência. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que em termos de saúde pública desconhece a existência de alguma forma objetiva de avaliar ou emitir um parecer, pois considera ser algo muito subjetivo. Independentemente da decisão e mesmo que o Delegado de Saúde emita um parecer positivo, os moradores continuam, igualmente, insatisfeitos. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** expressou que, na sua opinião, não deveriam condicionar o trabalho do comerciante, mas aguardar um parecer do Delegado de Saúde, incorporá-lo no processo e, em seguida, tomar uma decisão segura. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, embora a saúde pública não seja a questão que se tem colocado, pode ser mais um fator

para a salvaguarda do Executivo, na tomada de decisão. Assim, não vê inconveniente, não interferindo com o funcionamento normal do estabelecimento comercial, em realizar um último esforço para que o Delegado de Saúde, quer seja local ou distrital, possa emitir um parecer, considerando que parece ser um fator relevante. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** sugeriu que o assunto fosse retirado ao invés de ser aprovado condicionado, permitindo que o comerciante continue a trabalhar enquanto o parecer é emitido. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** acrescentou que a Delegada de Saúde não encara o assunto como uma questão de saúde pública. Destacou que, atualmente, não existe obstáculo que impeça a ocupação do espaço público com o grelhador, sendo essa a única competência da Câmara. É sensata a intenção de conjugar os interesses de todos, nomeadamente dos moradores e do comerciante. Relativamente à Comissão de Vistoria, mencionou que um dos membros costuma acompanhar a Delegada de Saúde nas vistorias relacionadas com a saúde pública, em estabelecimentos comerciais. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que mesmo com esse membro na Comissão de Vistoria, tudo permaneceu inalterado. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que a Comissão fez sugestões e propôs condicionar a aprovação à limpeza do local e dos filtros em dias alternados. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** acredita que o comerciante pode ser prejudicado se a questão não estiver bem consolidada. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs retirar o assunto da ordem de trabalhos, para ser presente a uma próxima reunião de Câmara, comprometendo-se a dialogar com o Delegado de Saúde da Guarda, com o objetivo de obter um parecer. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos, para ser analisado numa próxima reunião com os documentos em falta.**-----

-----**5. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO APAL-SIM**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14/04/2025, com registo interno n.º 8486, remetendo para aprovação a adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre os APAL-SIM e os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente ao assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** disse que o protocolo inicial previa que todos os municípios membros da APAL disponibilizassem os equipamentos necessários para o seu funcionamento, nomeadamente, recursos humanos, armazenamento, viaturas e toda a logística, uma vez que a APAL não dispunha desses recursos. A presente Adenda visa renovar o Protocolo por mais seis meses e possibilitar a renovação automática até que a APAL possua os recursos necessários para poder funcionar autonomamente. Este Protocolo de Cooperação, também, contempla a correspondente faturação que os municípios irão imputar à APAL, mediante a disponibilização de todos os equipamentos necessários para o seu funcionamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que, uma vez que são contra a adesão do Município à APAL e em coerência com as votações que têm realizado sobre os assuntos relacionadas com esta entidade, os Vereadores do PS irão votar contra, não pela Adenda, mas pelo objeto em questão. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre os APAL-SIM e os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal.**-----

-----**Deliberou, ainda, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), n.º1, do artigo 33.º do RJAL.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2024 APAL-SIM**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14/04/2025, com registo interno n.º 8495, submetendo para aprovação o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2024 dos APAL-SIM, documento cuja cópia se anexa a esta ata **(6)**, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Técnico José Tavares para prestar alguns esclarecimentos. -----

-----O Técnico esclareceu que existe todo o interesse em analisar as contas da APAL, uma vez que podem ter um impacto nas contas do Município. A APAL primeiro teve de apurar as suas contas para entenderem o que precisava ser feito nas contas de gerência do Município.

De uma maneira global, a APAL nos meses de atividade apresentou um resultado positivo, com execuções próximas dos 65%, o que acaba por ser bastante satisfatório. -----

-----**Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano de 2024 dos APAL-SIM.**-----

-----**Deliberou, ainda, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), n.º1, do artigo 33.º do RJAL.**-----

-----**5.3 ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS APAL-SIM 2025**-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14/04/2025, com registo interno n.º 8497, submetendo para aprovação a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal dos APAL-SIM, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** clarificou que a alteração ao Mapa de Pessoal é relativa a ajustamentos de funcionários que transitaram dos Municípios para a APAL. A maioria dos funcionários do Município da Guarda já transitou e houve necessidade de estabelecer um entendimento entre as funções que desempenhavam no SMAS e as que vão exercer na APAL. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se existiu alguma valorização salarial para os funcionários que transitaram para a APAL. -----

-----Em resposta, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** informou que os Assistentes Operacionais e os Assistentes Técnicos subiram uma posição remuneratória. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025 dos APAL-SIM. -----

-----Deliberou, ainda, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), n.º1, do artigo 33.º do RJAL.-----

-----**5.4 ASSUNTO: 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2025 - APAL-SIM** -----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14/04/2025, com registo interno n.º 8512, submetendo para aprovação a 2ª Revisão ao Orçamento e GOP's para o ano de 2025 dos APAL-SIM, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** referiu que a presente revisão está relacionada com uma candidatura que a APAL apresentou ao Fundo Ambiental, para aquisição de equipamentos destinados a combater as perdas e insuficiências no abastecimento de água. Devido às afluências indevidas, verificou-se que existe um custo elevado no saneamento, as águas pluviais estão ligadas ao saneamento, o que vai onerar o valor do saneamento respeitante a cada um dos municípios. Assim, o objetivo dessa candidatura é adquirir equipamento que possa mitigar essas situações. Aproveitou-se, igualmente, esta revisão para se efetuarem alguns ajustes em rubricas de receita que foram orçamentadas com um valor inferior. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** questionou se o mencionado equipamento será capaz de controlar o metro cúbico de chuva e como será realizado esse doseamento. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que se trata de um sistema técnico que permite visualizar os volumes de água em períodos de chuva e sem chuva. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que se trata de equipamentos de telemetria, que incluem uma série de dispositivos que realizam essas medições. Existem aparelhos que observam as afluências através de fumo, para determinar onde os caudais vão parar. Portanto, são diversos equipamentos modernos que possibilitam essa monitorização.-----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e às GOP´s dos APAL-SIM para o ano 2025.** -----

-----Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**5.5 ASSUNTO: PROPOSTA DE DOAÇÃO DO VALOR APURADO EM BILHETEIRA NO ESPETÁCULO COMEMORATIVO DO 25 DE ABRIL "ABRILADA BORDALEIRA EM CANÇÕES" A UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 8457, datada de 11/04/2025, referindo que a bilheteira do concerto comemorativo do 25 de abril intitulado “Abrilada Bordaleira em canções” reverta a favor de uma instituição local sem fins lucrativos. Considerando que o valor proposto para o ingresso no concerto é simbólico

e de carácter solidário (3€) e que os Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira estão a angariar fundos para a aquisição de uma ambulância, propõe que o valor apurado em bilheteira reverta a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que no dia 26 de abril realiza-se um espetáculo no âmbito das comemorações do dia 25 de Abril e, como a Associação dos Bombeiros Voluntários solicitou apoio ao Município, para aquisição de uma nova ambulância, decidiram cobrar um bilhete de 3€ de entrada no espetáculo, cuja receita reverterá para ajudar na aquisição da referida viatura.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor apurado em bilheteira, referente ao ingresso para o espetáculo “Abrilada Bordaleira em canções”, a realizar no dia 26 de abril, no Centro Cultural de Celorico da Beira, reverta a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.**-----

-----**5.6 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL LENHOSO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 8470, datada de 14/04/2025, referindo que o Município de Celorico da Beira, no âmbito da candidatura aprovada ao aviso de abertura nº 9/Operação 8.1.3/2023 – Operação 8.1.3 – Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos do PDR2020, executou o projeto “Mosaicos de gestão de combustível” numa área florestal municipal situada no local da Póvoa, junto à barragem de Salgueirais. A cedência do material lenhoso às Freguesias de Prados e da União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais permitirá dar-lhe uma utilização comunitária e socialmente útil, designadamente no apoio a instituições ou famílias mais carenciadas, promovendo, assim, uma gestão solidária e

sustentável dos recursos naturais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que o Município executou uma candidatura, no âmbito dos mosaicos de gestão de combustível junto à Barragem de Salgueirais. Daí resultou algum material lenhoso que, considerando a distância a que está do Município e o valor comercial, decidiram ceder às Freguesias que abrangem a mencionada área, nomeadamente a Freguesia de Prados e a União de Freguesias de Cortiço da Serra, com o intuito que a lenha possa reverter para a comunidade.-----

-----**Nos termos da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Material Lenhoso a celebrar entre o Município de Celorico da Beira, a Freguesia de Prados e a União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, devendo o mesmo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, ou, na sua falta e impedimento, por quem o substitua.** -----

-----**5.7 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 8488, datada de 14/04/2025, submetendo para aprovação o pedido de apoio técnico solicitado pela Junta de Freguesia de Mesquitela, para a execução dos trabalhos necessários à deslocação do cruzeiro situado na localidade da Mesquitela. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que a solicitação da Junta de Freguesia da Mesquitela é para deslocalizarem o Cruzeiro que se encontra em frente da Igreja. Por ser um monumento não classificado, a

tarefa não se torna tão complexa. Assim sendo, a Câmara fornece o apoio técnico e o acompanhamento dos trabalhos, mas a responsabilidade é da Junta de Freguesia e da população. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio técnico do Município requerido pela Junta de Freguesia de Mesquitela, para a execução dos trabalhos de deslocação do cruzeiro.** -----

-----**5.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 8426, datada de 11/04/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3 000€ (três mil euros) à Junta de Freguesia de Fornotelheiro, para fazer face às despesas com a realização do 9.º Festival do Requeijão 2025, que teve lugar no dia 6 de abril. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 3 000€, à Junta de Freguesia de Fornotelheiro, para fazer face às despesas com a realização do 9.º Festival do Requeijão 2025.** --

-----**5.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 8430, datada de 11/04/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50% do montante total, ou seja 12 693,50€ (doze mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos) à Junta de Freguesia de Lajeosa do Mondego, para fazer face às despesas com a obra no cemitério da Freguesia. -----

-----Neste momento ausentou-se, temporariamente, da sala o Senhor Presidente da Câmara, não participando na respetiva discussão e votação, invocando impedimento por motivos familiares. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 50% do montante total da obra, no valor de 12 693,50€ (doze mil seiscentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos) à Junta de Freguesia de Lajeosa do Mondego, para fazer face às despesas para o alargamento do cemitério da Freguesia.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os membros do Órgão Executivo presentes na reunião no momento da votação.-----

-----Não participou na presente deliberação o Senhor Presidente da Câmara, por alegado impedimento.-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----6. **PROPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONJUNTO PARA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE DOMÍNIO PÚBLICO** -----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 8234, datada de 08/04/2025, submetendo para aprovação do Executivo a minuta Edital para Procedimento Conjunto de atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos e aprovação da utilização privativa de domínio público de 3 (três) espaços de estacionamento para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos (dois para visitantes e um para residentes) em Linhares da Beira, no âmbito do Plano de Ação “Mobilidade Urbana e Sustentável na Rede Aldeias Históricas de Portugal”, promovido pelas Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, documento cuja cópia se anexa a esta ata (10), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Neste momento ausentou-se, temporariamente, da sala o Senhor Presidente da Câmara, não participando na respetiva discussão e votação, invocando impedimento, por ser o Presidente das Aldeias Históricas de Portugal.-----

-----Tomou a palavra a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** para esclarecer que o assunto é relativo ao direito de concessão de utilização privativa do domínio público para a instalação de carregadores elétricos. Pretende-se a aprovação do procedimento conjunto das Aldeias Históricas de Portugal, no âmbito de uma candidatura à concessão do direito de utilização privativa do domínio público de cada um dos municípios, para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento. Na Aldeia Histórica de Linhares da Beira está prevista a instalação de três pontos de carregamento de veículos elétricos, dois para visitantes e um para residentes, ocupando o lado direito da faixa de rodagem no sentido Linhares - Videmonte. -----

-----**Nos termos da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta Edital para Procedimento Conjunto de atribuição de licenças de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos, bem como aprovação da utilização privativa de domínio público de 3 (três) espaços de estacionamento para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos (dois para visitantes e um para residentes) em Linhares da Beira.**-----

-----**Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**Votaram favoravelmente nesta deliberação os membros do Órgão Executivo presentes na reunião no momento da votação.**-----

-----**Não participou na presente deliberação o Senhor Presidente da Câmara, por alegado impedimento.**-----

-----Retomou os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram doze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

